



PORTARIA GP Nº 261/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício RH 009/2021, datado de 27 de Janeiro de 2021, da lavra do Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **CHARLENE MIRELE DE CARVALHO**, matrícula 000843, servidora contratada na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 06 de Janeiro de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 27/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021